

Empresário irá responder processo por lesão corporal

O empresário, Flávio Leite Pedreira, acusado de ter vendido unhas postiças que teriam causado grave irritação nos dedos da consumidora Débora Pinheiro Prebolin, deve continuar respondendo a processo de lesão corporal.

A decisão foi tomada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Pádua Ribeiro que negou liminar em habeas corpus pedido pelo advogado de Pedreira.

O empresário também é acusado de omitir informação importante sobre a natureza do produto como descreve o artigo 66, do Código de Defesa do Consumidor.

A liminar já havia sido negada pelo Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. O acusado alegou que a vítima não apresentou formalmente o desejo de prosseguir com a ação e que o desrespeito ao Código do Consumidor já teria prescrito. O tribunal paulista entendeu que a simples presença da vítima no Decon já caracterizaria esse desejo

Para o ministro Pádua Ribeiro, a concessão da liminar se confunde com o exame da matéria de fato. O pedido deve ser julgado pela Quinta Turma do STJ, tendo como relator o ministro Jorge Scartezini.

Date Created

01/02/2000